



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Centro

CNPJ nº 06.716.906/0001-93 – São Miguel do Tapuio/PI

Tel/Fax – 86 3249-1333

LEI Nº 060/2021

Dispõe sobre a denominação de Rua na Sede do município de São Miguel do Tapuio, e dá outras providências.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Tapuio-Pi, aprovou, e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua RAIMUNDO GOMES (NATIM)**, a Rua Projetada I no bairro São Luís na Sede do município de São Miguel do Tapuio;

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças encarregada de mandar afixar a placa de identificação da mencionada Rua;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Miguel do Tapuio-Pi, 06 de Abril de 2021.

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada na data supra.

José Ribamar de A. Neto
Sec. Mun. de Administração
e Finanças
CPF 050.514.113-20